Dossiê da emenda Pix 202641440005

Plano de ação 09032026-088758 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 102.000,00, 51% do valor repassado (R$ 199.000,00). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA (SE)
Município / IBGE	Itabaianinha / 2803005
População (IBGE)	42339
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos operacionais e de proteção para a Guarda Civil Municipal, visando melhorar as condições de trabalho, prevenir o estresse ocupacional e aumentar a eficiência na prestação dos serviços de segurança pública.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641440005 de Alessandro Vieira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB002140

2026-06-30 Contrato - R$ 102.000,00: Aquisição de 03 (três) veículos automotores, sendo 02 (duas) motocicletas e 01 (um) veículo tipo sedan, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Guarda Municipal de Itabaianinha/SE, visa
https://pncp.gov.br/app/contratos/13098181000182/2026/161

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 102.000,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

Aquisição de 03 (três) veículos automotores, sendo 02 (duas) motocicletas e 01 (um) veículo tipo sedan, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Guarda Municipal de Itabaianinha/SE, visando à realização de patrulhamento preventivo, rondas ostensivas, apoio às ações de segurança pública, deslocamento das equipes operacionais e fortalecimento das atividades de fiscalização e proteção no âmbito do município. Conforme Emendas Parlamentares nº 202541440006 e nº 202641440005

Fornecedor: CONCORDE MOTOS LTDA (07047328000102)

Análise: O contrato cita as Emendas Parlamentares nº 202541440006 e nº 202641440005 e tem objeto parcialmente coincidente com a emenda declarada: veículo tipo sedan e motocicletas para a Guarda Municipal. Não há no documento menção a cofre digital nem à pistola Defensor FR-112, e o valor de R$ 102.000,00 corresponde a cerca de metade dos R$ 199.000,00 repassados. A coerência é parcial e o documento não comprova a execução integral do objeto declarado. Trata-se de indício de correspondência parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13098181000182/2026/161

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 112.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de 03 (três) veículos automotores, sendo 02 (duas) motocicletas e 01 (um) veículo tipo sedan, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Guarda Municipal de Itabaianinha/SE, visando à realização de patrulhamento preventivo, rondas ostensivas, apoio às ações de segurança pública, deslocamento das equipes operacionais e fortalecimento das atividades de fiscalização e proteção no âmbito do município. Conforme Emendas Parlamentares nº 202541440006 e nº 202641440005

Fornecedor: SAMAM VEICULOS LTDA (13136197000132)

Análise: O documento cita expressamente as Emendas Parlamentares nº 202541440006 e nº 202641440005 e trata de aquisição de um veículo tipo sedan e duas motocicletas para a Guarda Municipal, itens que coincidem em parte com o objeto declarado da emenda Pix. Não há correspondência para o cofre digital e a pistola FR-112 previstos na emenda, e o valor do documento (R$ 112.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o documento corresponde ao uso integral do recurso da emenda; trata-se de correspondência parcial, que não deve contar como evidência conclusiva. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13098181000182/2026/162

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 86.956,15 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de equipammentos de menor potencial ofensivo para uso da Guarda Municipal.

Fornecedor: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (30092431000196)

Análise: O documento e a emenda tratam de aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal, mas o objeto do contrato (equipamentos de menor potencial ofensivo) não coincide com os itens declarados na emenda (veículo sedan, motocicleta, cofre digital e pistola). O valor do contrato (R$ 86.956,15) também é diferente do valor repassado (R$ 199.000,00). Com base apenas no texto recebido, não há evidência suficiente de correspondência entre o contrato e o objeto da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso. Isso é apenas um indício de divergência e não afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13098181000182/2026/200

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88758/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88758/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88758/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641440005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.